



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRINDADE/PE

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Contrato nº 019/2024. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Contratada:** M & J COMERCIO DE PECAS PARA AUTOMOVEIS LTDA - ME, CNPJ/MF sob o n.º 18.216.923/0001-40. **Vinculação:** Pregão Eletrônico nº 001/2023. **Objeto:** fornecimento de peças automotivas destinadas a manutenção dos veículos do Fundo Municipal de Educação do Município de Trindade/PE, do Processo Licitatório nº 001/2023. **Forma de pagamento:** O pagamento será efetuado de acordo com a cláusula 4ª do contrato a cima supracitado. **Recursos** provenientes da Unidade Orçamentária: 02.35.01 Programa Atividade: 12.122.1008.2191/12.361.1008.2032/12.361.1008.2038/ 12.361.1008.2143/ 12.361.1008.2217 Elemento Despesa: 3.3.90.30 Ficha: 948/ 968/ 1006/ 1007/ 1020/ 1032 **Valor global: R\$ 707.455,52 (setecentos e sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).** **Prazo de Vigência:** O contrato terá a vigência de 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 01/03/2024. **Signatários:** pelo Município, Maria Edilene Araújo, e, pela Contratada, Josivaldo dos Santos Ramos.

Trindade (PE), 01 de março de 2024.

Maria Edilene Araújo

Secretária Municipal de Educação

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NA SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA PARA
BOLSISTAS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA – EDITAL 04/2024.**

Nº	NOME
01	Maria Laisa da Silva Alves
02	Maria Aparecida de Souza Silva
03	Simere Ferreira Nascimento
04	Taisla Fernanda dos Reis Silva
05	Yasmin Aparecida Santos da Costa
06	Cícera Maria de Lima Sousa
07	Vitória Eduarda de Lima Sousa
08	Maria Rosivânia de Lima Sousa
09	Maria Michele de Souza Silva



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano IV, Edição 060, segunda-feira, 13 de maio de 2024.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

10	Luana Micaele dos Reis Silva
11	Maria Lucelia de Lima Silva Rodrigues
12	Maria Hildemária Lima Soares
13	Ana Maysa Feitosa Souza
14	João Paulo Rodrigues Sá
15	Sandra Maria Silva Oliveira
16	Antônio Pessoa de Oliveira
17	Francisca Nilma Vidal Delmondes
18	Andressa dos Santos Carvalho
19	Jocasta Alves da Silva Monteiro
20	Jayne dos Santos Pereira
21	Nara Eduarda Sousa Silva
22	Thaís Alves Lima
23	Felipe Moraes Silva
24	Amanda da silva santos
25	Liégila Delmondes da Silva Pereira
26	Laysa Mendes Peixoto
27	Jasmim Monteiro Leite
28	Renata da Silva Gomes
29	Naija Maria de Andrade
30	Palmira Leme Oliveira da Silva
31	Maria Rosimary Rodrigues Delmondes
32	Maria Daniela da Silva
33	Rafaela de Lima Bezerra
34	Livia Alencar Delmondes
35	Joana Kamilly da Silva Pereira
36	Marta Alves Pereira
37	Aislane de Lima Sousa



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano IV, Edição 060, segunda-feira, 13 de maio de 2024.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

38	Fábio Kayky Arantes Lucena
39	Jaidete Romão Batista
40	Francineide Helena Batista
41	Francisca dos Santos Silva
42	Lidiana Maria da Silva
43	Ivanilda Rodrigues da Silva
44	Cicera Elisângela Novaes de Lima
45	Daniela Kess Pereira Barbosa
46	Maria Aparecida da Silva Carvalho
47	Maria Jaine Coelho
48	Ana Caroline Pereira Silva Macedo
49	Ana Elvira Cardoso Gomes
50	Juliana Teixeira Leite
51	Anny Kallyne Delmondes da Silva
52	Maria Rosimere de Lima Ferreira
53	Elizângela Silva Ferreira
54	Saniely do Nascimento Silva
55	Josielma Ferreira Silva
56	D'ávila Dainara Vieira da Silva
57	Maria Rosinalva Monteiro
58	Charlene Silva
59	Luiza Vitória Alencar Araújo
60	Aparecida Raquel Rodrigues Carvalho
61	Maria Rosinalva Monteiro
62	Maria Neide Rodrigues
63	Francisca Rosimere da Silva Lima
64	Francisca Jussara Santos Silva
65	Aparecida Daniela de Sena Santos



66	José Rian do Nascimento Sousa
67	Cinthya Mirelly Silva Dias
68	Francisca Márcia Rodrigues de Lima
Nº	Zona Rural (ESCOLA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO)
01	Nilbert Glauber Carvalho Lima
02	Maria Geovana Silva
03	Maria Simone da Silva Gomes
04	Maria Jucenelda Delmondes
05	Maria Janaine Silva Alves
06	Valéria de Lima Rodrigues
07	Maria Weslane da Silva
08	Ricardo de Souza Silva
09	Camila Andrade Ferreira
10	Kaillane Daiele da Silva Carvalho
11	Maria Joelma Teixeira Delmondes
12	Fayane Alves
13	Francisca Gildene Xavier
14	Cleones Machado Delmondes
15	Waléria da Silva Rodrigues
Nº	Zona Rural (ESCOLA MUNICIPAL LUDUGERO AZARIAS)
01	Ana Paula Leite de Carvalho Lopes
02	
03	
04	
Nº	Zona Rural (ESCOLA MUNICIPAL JOÃO OTÁVIO DO NASCIMENTO)
01	Elizangela Nunes de Lima Silva
02	Eulina Ferreira do Nascimento Silva
03	Maria Vitória Araújo Santos Freire



04	Maria Catarina Araújo Santos Freire
05	Íris da Silva Gois
06	Ana Clara Nascimento Medeiros
Nº	Zona Rural (ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA VANDA JACÓ)
01	Ana Paula Gomes da Silva
02	Leoneide Carvalho
03	Maria Francisca Pereira Alencar
Nº	Zona Rural (ESCOLA MUNICIPAL DOMINGOS SÁVIO)
01	Edna da Silva Ferreira
02	Gesiele Silva Santos
Nº	Zona Rural (ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOÃO)
01	Maria Auxiliadora da Silva Neri
02	
03	
Nº	Zona Rural (ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO SOCORRO)
01	Vanderlânia Fernandes Tenório
02	
03	
04	
Nº	Zona Rural (ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ)
01	
02	
Nº	Zona Rural (ESCOLA MUNICIPAL BERNARDO GAVIÃO)



01	
Nº	INTERPRETE DE LIBRAS
01	Elizabeth da Silva Santos
02	Maria Raquel de Oliveira Silva
03	Elaine da Silva
04	

(ESCOLAS DA ZONA URBANA)

Trindade/PE, 13 de maio de 2024.

Marinez Maria do Nascimento Coelho

Presidente da Comissão de Seleção Edital 04/2024

PORTARIA GAB Nº 359/2024

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVARODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Sr.(a) **JOAO PEREIRA NETO**, brasileiro(a), portador(a) da carteira de identidade/RG nº x.xxx.021 – SDS/PE e do CPF/MF nº xxx.xxx.xxx-82, para o Cargo em Comissão de DIRETOR II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 29 DE ABRIL DE 2024.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal